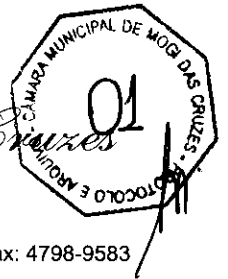




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 87 /2015.
128

Pelo presente projeto de lei, pretendemos prestar merecida homenagem ao senhor **GLAUCIANO LOPES**, uma das figuras mais populares e queridas nesta cidade, face o trabalho que desenvolveu em prol da comunidade.

O homenageado nasceu na cidade de Itajubá, Minas Gerais, no dia 24 de setembro de 1948. Era casado com a sra. Sonia Maria Amaro Lopes, com quem teve três filhos, a saber: Aurílio, Rodrigo e Fernando.

Esse mineiro de nascimento, desde tenra idade aportou em Mogi das Cruzes, ingressando na Força Pública, depois Polícia Militar do Estado de São Paulo, laborando nesta cidade por vários anos, vindo a falecer em data de 28 de junho de 1989.

Por diversas vezes fora homenageado por esta Casa Legislativa, pela sua coragem e enfrentamento aos delinquentes, ficando registrado em seu prontuário o reconhecimento pela sua bravura e destemor.

Além de sua atividade funcional, exercia efetiva dedicação às entidades beneficentes e beneméritas, destacando-se os idosos e o Pró mais vida, além das religiosas, às quais fazia doação, dentre outras, de cestas básicas.

Diante do exposto, submeto à consideração dos nobres Pares do presente Projeto de Lei, sobre o qual aguardo a sua aprovação.

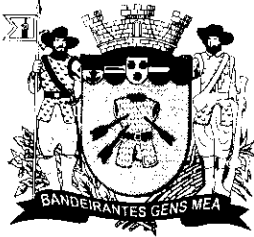
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO da Câmara das Sessões, 31 de julho de 2015.
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

BF. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB

Sala das Sessões, em 04/08/2015

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 02
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 087/15
(dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 23/09/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :

ART. 1º - Fica alterada para rua **GLAUCIANO LOPES**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual denominação da "rua Purus ", que tem início na Avenida Amazonas e término na rua Mario Yoshida, localizada no loteamento Vila Cintra, distrito de Braz Cubas com código de logradouro nº14.801-5.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 03 de agosto de 2015


BF. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____ n.º 128/15
Projeto de Lei _____ n.º 087/15
Parecer _____ n.º 125/15

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**GLAUCIANO LOPES**" (fl.01).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13.

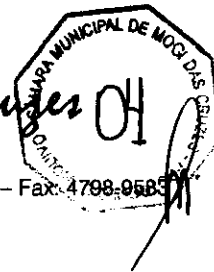
Cumprido esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua Purus, que se



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



inicia na Avenida Amazonas e término na Rua Mario Yoshida, localizada no loteamento Vila Cintra, distrito de Braz Cubas, com o código de Logradouro nº 14.801-5, com a alteração a via passará a denominar-se **RUA GLAUCIANO LOPES.**

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão,
conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

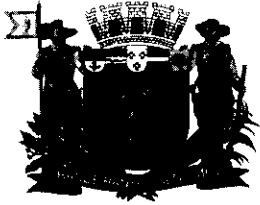
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 20 de agosto de 2015.

FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei **nº 087/2015**
Processo **nº 128/2015**
Parecer CPJR **nº 033/2015**

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **Benedito Faustino Taubaté Guimarães**, a proposta em estudo, segundo sua ementa: “**Dispõe sobre alteração de denominação de via pública**”.

A justificativa apresentada à fls. 01 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro (14.801-5) encontra-se devidamente consignado no Projeto de Lei, cuja homenagem pretende alterar a atual Rua Purus que tem início na Avenida Amazonas e término na Rua Mario Yoshida, no Bairro de Vila Cintra, para **Rua Glauciano Lopes**.

No que concerne ao aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, por meio do Parecer nº 125/2015, observa que a iniciativa cumpre os requisitos elencados no art. 2º da Lei Municipal nº 6.789/2013, bem como encontra-se respaldado no art. 80, “caput” da Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, esclarece que inexistem óbices que impeçam a normal tramitação do Projeto.

No mais, vale consignar que as informações arroladas no Projeto de Lei presumem-se verdadeiras, diante da fé pública de que se revestem, cuja exatidão é de responsabilidade do autor da proposta legislativa.

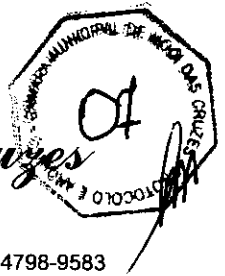
Narciso Yague Guimarães *[Assinatura]*



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

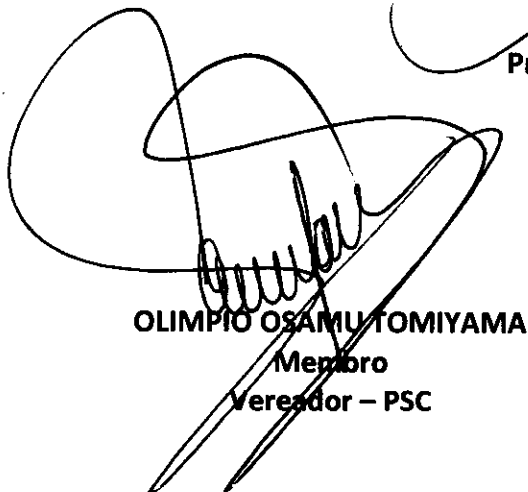
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

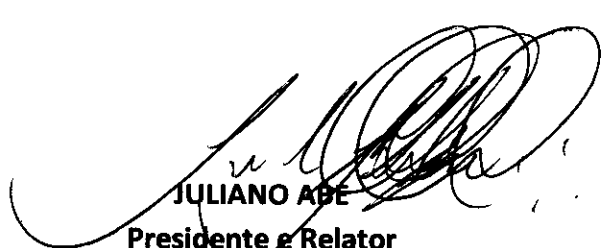


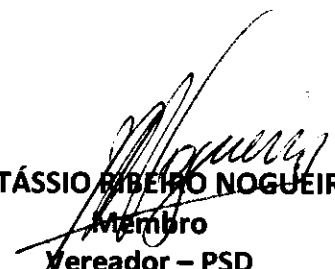
Isto posto, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário, ressaltando que a avaliação dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do art. 2º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 6.789/2013, é questão de mérito

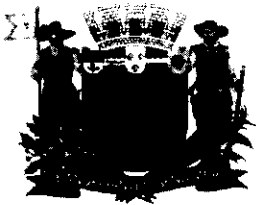
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 31 de Agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro
Vereador – PSC


JULIANO ABE
Presidente e Relator
Vereador – PSD


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 23 de setembro de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 295/15

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 087/15**, de autoria do Nobre Vereador **Benedito Faustino Taubaté Guimarães**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada hoje.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

40668 / 2015 - 1

24/09/2015 15:25

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

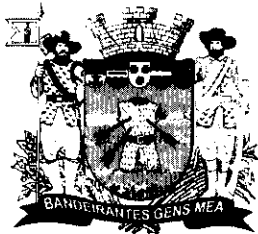
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

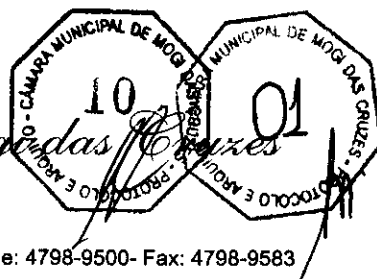
Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 285/2015 PROJETO DE LEI Nº 877/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR
BENEDITO FAUSTINO TAUBATE GUIMARAES QUE DISPOE SOBRE
NOMEAÇÃO DE VIA PUBLICAS

Conclusão: 13/10/2015

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 87 /2015.
128

Pelo presente projeto de lei, pretendemos prestar merecida homenagem ao senhor **GLAUCIANO LOPES**, uma das figuras mais populares e queridas nesta cidade, face o trabalho que desenvolveu em prol da comunidade.

O homenageado nasceu na cidade de Itajubá, Minas Gerais, no dia 24 de setembro de 1948. Era casado com a sra. Sonia Maria Amaro Lopes, com quem teve três filhos, a saber: Aurílio, Rodrigo e Fernando.

Esse mineiro de nascimento, desde tenra idade aportou em Mogi das Cruzes, ingressando na Força Pública, depois Polícia Militar do Estado de São Paulo, laborando nesta cidade por vários anos, vindo a falecer em data de 28 de junho de 1989.

Por diversas vezes fora homenageado por esta Casa Legislativa, pela sua coragem e enfrentamento aos delinquentes, ficando registrado em seu prontuário o reconhecimento pela sua bravura e destemor.

Além de sua atividade funcional, exercia efetiva dedicação às entidades beneficentes e beneméritas, destacando-se os idosos e o Pró mais vida, além das religiosas, às quais fazia doação, dentre outras, de cestas básicas.

Diante do exposto, submeto à consideração dos nobres Pares do presente Projeto de Lei, sobre o qual aguardo a sua aprovação.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO da Câmara das Sessões, 31 de julho de 2015.
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento


BF. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB

Sala das Sessões, em 04/10/2015

2.º Secretário



OFÍCIO SGov / CAM N° 783/2015


Mogi das Cruzes, 5 de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

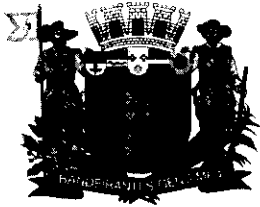
Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n° 295/15, protocolado nesta Prefeitura sob n° 40.668/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n° 87/15, dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n° 87/15 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 7.082/15.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 05 de outubro de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 310/15

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.082**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Benedito Faustino Taubaté Guimarães**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

42361 / 2015 - 1

05/10/2015 17:17

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 310/2015 PROMULGADA A LEI Nº 7.082 DE AUTORIA DO VER.
BENEDITO FAUSTINO TAUBATE GUIMARAES QUE DISPOE SOBRE
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE

Conclusão: 26/10/2015

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO